

0307002.002

Cr\$ 15.000,00

Totaliz.

Cr\$ 23.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes das Verbas a que se refere o artigo 1º, da presente lei, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

0805 - Selo Cemitério

3131 - Pessoal Civil

13764482-029

Cr\$ 10.000,00

600 - Encargos Municipais

0601 - Serviços Gerais

3257 - Indenizações Trabalhistas

15824922-018

Cr\$ 5.000,00

0401 - Escolas Isoladas e

Pré Primário 1º Grau.

Equipamentos e Materiais

Permanentes.

08421881-004

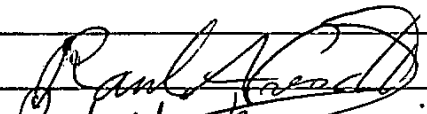
Cr\$ 8.000,00

Total

Cr\$ 23.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 06 de dezembro de 1979

  
Paulo Assis  
Prefeito Municipal

Lei n.º 514/79 de 26 de  
dezembro de 1979

"Dispõe de abertura de  
crédito suplementar".

Paulo Alceu Perotto, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 27 de dezembro de 1979, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal de acordo com a Lei 4.320 Artigo 42, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros) e suplementa a seguinte dotação orçamentária:

100 - 3111 - 01010.102 - 12

Câmara Municipal

Pessoal Civil Cr\$ 22.000,00

0401 - 4120 - 0842 1881 - 004

Escala Isolada e Pré Primário

1º Grau

Equipamentos e Material

Permanente Cr\$ 56.000,00

Suplementa Encargos Municipais

600 - Encargos Gerais

3130 - Serviços Encargos

3131 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

03070212 - 016 - Total - 93.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será anulado parcialmente da seguinte rubrica orçamentária:

0402 - 3130 - 3131 - 0842 1882 - 10

Ensino de 1º Grau Mobral

Serviços de Serviços e Encargos

Remuneração de Serviços

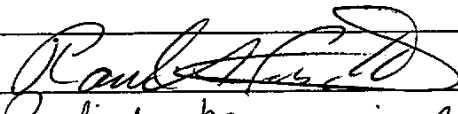
Pessoais Cr\$ 4.000,00

0402 - 3031 - 3132 - 0842 1882 - 009

Consumo de 1º grau Mobral		
Serviços de Serenidade e Encargos		
Dutões Serviços e Encargos	C.R.	4.000,00
0404-3120-0842-1882-009-009		
Escola Isolada e Pré-Primária		
Pessoal civil	C.R.	20.000,00
Escola Isolada e Pré-Primária		
1º grau		
Material de consumo	C.R.	50.000,00
0806-Comunicações		
Barreiras e Telégrafo		
3120- Material de consumo	C.R.	5.000,00
0202- Procuradoria jurídica		
3192- Despesas de Exercício		
Anterior		
03070202-003	C.R.	10.000,00
Total		
	C.R.	93.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 26 de dezembro de 1979.

  
 Prefeito Municipal

Lei nº 515/80 de C.R. de  
 Abril de 1980.

"Dispõe sobre a organização do Funcionário Municipal e das outras providências"